



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

TOMADA DE PREÇOS N. 07/2021

ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da **CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA**, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNR, s/nº, **Campo do Ponteio bairro: Mapim**, CEP: 78.142-562, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 07/2021**", publicada no dia 04/05/2021. São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº; 18.046.443/0001-89;
- 2) **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, da análise constamos:

- 1) Que a empresa **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, **apresentou CRC vencido em 19/06/2021**, e a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentou o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **AMBAS** as empresas são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Vejamos o parecer técnico:





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Várzea Grande, 14 de julho de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 07/2021

Processo Administrativo: 725107/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNR, s/nº, Campo do Ponteio bairro: Mapim, CEP: 78.142-562, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 108/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP
- ✓ MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1 - A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP - restou prejudicada a análise da documentação acostada aos autos referente à Habilitação da Qualificação Técnica apresentada pela referida empresa, visto que:

O Atestado de Capacidade Técnica, emitido por esta Secretaria referente à obra de Reforma na EMEB "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) que tem como Registro a ART nº. 3302145 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Leandro dos Santos Andrade, folha nº 545, inclusive está inserida no GEOBRAS e estando devidamente assinada pelo Secretário da pasta e a fiscal declarante, a saber, Karina Cristina de Arruda.





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 *Amos*
2021
VG

[illegible]

Esta municipalidade desconhece a ART 122000174840 registrada em 16/12/2020, disposta na CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 41136, estando divergente da ART apresentada no Atestado de Capacidade Técnica.

O período de execução da obra é de 22/11/2019 a 27/09/2020 conforme descrito no Atestado de Capacidade Técnica na folha nº 545, observa-se que a ART nº. 122000174840 foi gerada em 16/12/2020, 80 (oitenta) dias, posterior ao prazo de finalização da execução da obra e com baixa registrada em 17/05/2021.

[illegible]

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8151



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.***154** Anos
2021
VG

2 - A Empresa MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA – Deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado) para a comprovação CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL do senhor Laurindo Rison, Técnico em Eletrotécnica, deixando de atender o disposto no item 10.2.2.3 alínea "a" do Edital:

10.2.2.3. Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que o (s) responsável (is) técnico (s) executou obra ou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

- a) Esquadrias de alumínio ou similar (metálica);
- b) Forro em fibra mineral ou similar;

Engenheiro Eletricista e/ou Técnico em Eletrotécnica

- a) Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar);

- Deixou de apresentar a comprovação do vínculo empregatício do profissional do senhor Laurindo Rison, Técnico em Eletrotécnica, deixando de atender o disposto no item 10.2.2.5 do Edital:

10.2.2.5. A comprovação do vínculo empregatício do (s) profissional (is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I - **Sócio:** cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II - **Diretor:** cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III - **Empregado da empresa:** cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV - **Profissional contratado:** cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873 E



**PROC. ADM. Nº. 725107/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021**

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **INABILITADAS** as empresas: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº; 18.046.443/0001-89 e **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar da data de 28/07/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia **04/08/2021 às 18:00hs.**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 23 de julho de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO

MEMBRO CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 26/07/2021 às 12:09 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 26/07/2021 às 12:09 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 26/07/2021 às 12:09 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: uxiTK2ZfVw



uxiTK2ZfVw